

O ESTADO DE S. PAULO

"ECONOMIA"
SÃO PAULO - SP
24.04.99

Locação social anunciada pelo governo é mais uma contribuição dos corretores à sociedade

O pronunciamento recente do presidente Fernando Henrique Cardoso, anunciando o lançamento de um programa de habitação popular destinado à população de baixa renda, com aluguel reduzido - um conceito muito semelhante ao da locação social que os corretores defendem há anos -, mostra mais uma vez a importância de nossa categoria profissional nas contribuições que vem fazendo às autoridades para a solução dos problemas habitacionais.

O acerto da medida é indiscutível e inquestionável. Seguidas pesquisas feitas pelo Creci de São Paulo vêm denunciando os problemas gravíssimos que afligem as camadas menos favorecidas da população. São raros os imóveis convencionais com aluguéis inferiores a R\$ 300,00, inacessíveis a uma grande parcela da sociedade. Nas favelas, e são 1.400 na Capital paulista, a população é predominantemente de classe média baixa e vive precariamente porque não suporta pagar aluguel maior do que o cobrado pelos barracos de áreas invadidas.

Lei mudou locação

Os corretores já haviam participado decisivamente na reformulação da Lei do Inquilinato, defendendo, de forma pioneira, o restabelecimento da denúncia vazia. Proposta a princípio antipática, era a única solução para reativar a oferta e estimular proprietários e investidores a direcionarem seus interesses para a locação residencial. Enfrentando resistências políticas fortíssimas, os corretores insistiram na proposta, que acabou gerando uma comissão interministerial que a discutiu, formu-

lou o projeto de lei aprovado pelo Congresso e a regulamentou.

Ao contrário do que os adversários da proposta preconizavam, não houve qualquer convulsão social, a oferta de locação se normalizou e o mercado funciona normalmente. Um adendo à proposta, o seguro de fiança locatícia, ainda não se consolidou única e exclusivamente em função dos custos cobrados pelas seguradoras, mas é indiscutível que, a médio prazo, será a solução que resolverá de vez o problema do fiador.

Carta facilitou compra

Da mesma forma, desde 1985 os corretores de imóveis vinham defendendo a implantação da carta de crédito, o financiamento direto ao comprador, e sempre enfrentavam resistências poderosas até que, finalmente, no governo Fernando Henrique, ela foi instituída. Em menos de um ano e meio, a carta de crédito já propiciou a 500 mil famílias, dois milhões de pessoas, a alegria de morar em sua casa própria, diminuindo inclusive os problemas de demanda na locação.

Estas contribuições são possí-

Pesquisa de imóveis usados e aluguel será divulgada 2ª feira

A diretoria do Conselho divulga nesta segunda-feira, dia 26, os resultados da Pesquisa Creci com as variações dos valores de aluguéis residenciais e dos preços médios de venda de imóveis usados na cidade de São Paulo, em março. A imprensa está convidada a uma entrevista coletiva às 10h00, na sede do Creci, rua Pamplona, 1200, 6º andar.

Os resultados da Pesquisa, a partir deste mês, estarão disponíveis para consulta na Internet. Para ter acesso aos dados, já nesta terça-feira, basta acessar o site do Creci. O endereço eletrônico é o seguinte: www.creci-sp.org.br.

veis porque o corretor de imóveis é o melhor interlocutor da sociedade em questões habitacionais. Não tem interesses setoriais. Como já dizia em 1989 o presidente do Creci, Roberto Capuano, "o corretor só está bem quando a população está bem; quanto mais pessoas puderem comprar ou alugar, maior será seu mercado de trabalho".

Como mediador, ouvindo vendedores e compradores, construtores e investidores, o corretor tem uma visão ampla e clara das carências da população, e é a figura mais bem qualificada para fornecer informações e contribuições às auto-

ridades. O acolhimento de suas propostas, como agora a da locação social, demonstra, cada vez mais, sua importância na comunidade, ocupando hoje um lugar de destaque que fez por merecer.

O Creci de São Paulo, na certeza de estar reproduzindo o pensamento de toda a categoria, cumprimenta o presidente da República por esta iniciativa de grande alcance social e reitera sua alegria pela receptividade com relação às contribuições da categoria, desde seu primeiro mandato, evidenciando o acerto de propostas surgidas do estrito interesse público.

Anuidade de pessoa física e jurídica para 1999

Por determinação da juíza substituta da 21ª Vara Federal, estamos publicando a tabela das anuidades de pessoas física e jurídica para 1999. Dessa decisão, foi interposto recurso.

Anuidade pessoa física de 1999		Pagamento até 31/03/99	
		R\$ 34,90	
Anuidade pessoa jurídica de 1999 - Capital Social		Pagamento até 31/03/99	
Até R\$ 8.726,19		R\$ 34,90	
Acima de R\$ 8.726,20	Até R\$ 43.631,00	R\$ 52,36	
Acima de R\$ 43.631,01	Até R\$ 87.262,00	R\$ 69,81	
Acima de R\$ 87.262,01	Até R\$ 436.310,00	R\$ 87,26	
Acima de R\$ 436.310,01	Até R\$ 872.619,99	R\$ 104,71	
Acima de R\$ 872.620,00	Até R\$ 1.745.239,98	R\$ 139,62	
Acima de R\$ 1.745.239,99		R\$ 174,52	

CRECI

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

RUA PAMPLONA, 1200 - TEL. (PABX) 884-6677 - TELEX (011) 37163 - CEP 01405-001 - SP
EDITADO: DESTAQUE DE COMUNICAÇÃO LTDA. - JORN. RESP.: RUMELY DE FRANCISCHI CAFARDO: Mtb.14.235